



PROCESSO	00179.001823/2024-04
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI
ASSUNTO	Aprovação de apoio institucional ao evento "9º Seminário do DOCOMOMO - Núcleo São Paulo"

DELIBERAÇÃO Nº 022/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 18 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CRI, conforme segue:

Art. 103. Para cumprir a finalidade de formular e acompanhar a política de atuação Institucional do CAU/SP, junto aos órgãos públicos em geral, instituições da sociedade civil organizada e parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal, competirá à Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

V - apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)

Considerando os autos do processo administrativo SEI 00179.001823/2024-04, que trata da realização do evento denominado "9º Seminário do DOCOMOMO - Núcleo São Paulo", que ocorrerá na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Santa Cecília (Unisantia), em Santos, nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2024 e terá como tema "Preservar e valorizar o patrimônio arquitetônico moderno: o papel das instituições públicas e agentes privados";

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP ao evento, realizada via Ficha de "Proposta para concessão de apoio institucional", nos termos do processo administrativo SEI 00179.001823/2024-04;

Considerando que o Docomomo Brasil foi criado em 1992, no Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia – UFBA e as suas principais ações são a realização de inventários, campanhas de preservação e divulgação de obras de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia e artes em geral do Movimento Moderno no Brasil, bem como pedidos de tombamento;

Considerando que o evento trata de temática de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao evento "9º Seminário do DOCOMOMO - Núcleo São Paulo", envolvendo:

- Divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP;
- Uso da logomarca do CAU/SP no evento, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP;

c) Disponibilização de espaço de fala em mesa do Seminário para divulgação das ações do CAU/SP em relação ao tema.

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	Setor de Comunicação do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 18 de abril de 2024

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Suplente no exercício da titularidade	Denis Oliveira de Souza Neves				X
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X			
Suplente no exercício da titularidade	Andre Rogerio de Santana	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior				X
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

Histórico da votação:

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 18/04/2024

Matéria em votação: Aprovação de apoio institucional ao evento "9º Seminário do DOCOMOMO - Núcleo São Paulo"

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Sergio Amadeus Leon Lopes (assistente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP**, em 18/04/2024, às 11:01, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **03AF6CFE** e informando o identificador **0206121**.